DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 20 de maio de 2022 **Ano I | Edição nº 42** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2022

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras o edital do Pregão Presencial n.º 034/2022 para eventual fornecimento de refeições destinadas aos motoristas que realizam o transporte diário de pacientes em tratamento no município de Marília/SP. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 7:00 às 16:00 na rua Ademar de Barros, n.º 600. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á no dia 02/06/2022. Bastos/SP., 19.05.2022. Manoel Ironides Rosa – Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022

O Prefeito do município de Bastos torna público a retificação do Edital do Pregão Eletrônico n.º 031/2022. Na publicação "AVISO DE LICITAÇÃO - PRESENCIAL N.º 031/2022" do dia 19/05/2022 onde lê-se "AVISO DE LICITAÇÃO - PRESENCIAL N.º 031/2022" leia-se "AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022" e onde lê-se "O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras o edital do Pregão presencial n.º

031/2022" leia-se ""O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras o edital do Pregão Eletrônico n.º 031/2022". Bastos/SP., 19.05.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

RESOLUÇÃO Nº 05/2022
de 20 de maio de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do registro nos Bloco 5 Lei Orçamentária Municipal, Bloco 5 Execução Financeira 2021 e Bloco 5 Prestação de Contas 2021 do PMASweb 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, denominado simplesmente CMAS, através de reunião realizada no dia 17 de maio de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 1243/1996, alterada pela Lei nº 2.975/19 de 13 de dezembro de 2019,

Resolve:

Aprovar as informações relativas ao registro nos Bloco 5 Lei Orçamentária Municipal, Bloco 5 Execução Financeira 2021 e Bloco 5 Prestação de Contas 2021 do PMASweb 2022-2025, com parecer favorável às informações apresentadas pela Gestão Municipal da Assistência Social através de seu Ofício nº 026/2022.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Bastos, 20 de maio de 2022.
Fatima Aparecida de Brito Madureira
Presidente do CMAS

.....